

CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST - Ag-EDCiv-AIRR - 586-62.2020.5.05.0134

Certifico que o presente processo foi incluído em pauta para julgamento em sessão, na modalidade **virtual**, no período de **02/10/2026 a 09/10/2026**, conforme disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 04/09/2026, sendo considerado publicado em 08/09/2026, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/06.

6ª Turma, 3 de setembro de 2026

Firmado por Assinatura Eletrônica
JAILSON RIBEIRO DE ANDRADE
Supervisor de Seção

